



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Avenida Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35450-000 - Fone 561-1500 - FAX 561-1142

Lei nº 1744

Reajusta Remuneração de Funcionários

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste de 35% (trinta e cinco por cento) aos funcionários municipais ativos e inativos, sobre os atuais níveis de vencimentos e proventos a partir de 1º de janeiro de 1993, conforme o Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente no presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 13 de janeiro de 1993.


GERALDO MAGNO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


VANIA ANTUNES DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Avenida Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35450-000 - Fone 561-1500 - FAX 561-1142

ANEXO À LEI Nº

ATIVIDADE PERMANENTE I E II - (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO

Nível de Direção	1 Secretário do Prefeito	10.607.051,66
Nível de Direção	1 Diretor Administrativo	10.607.051,66
Nível de Direção	1 Diretor de Educ. e Cultura	10.607.051,66
Nível de Direção	1 Diretor de Finanças	10.607.051,66
Nível de Direção	1 Diretor de Obras	10.607.051,66
Nível de Direção	1 Diretor de Meio Ambiente	10.607.051,66
Nível de Direção	1 Diretor de Saúde	10.607.051,66
Nível de Direção	1 Diretor de Cultura	10.607.051,66
Nível de Direção	1 Diretor de Ind. e Comércio	10.607.051,66
Nível de Direção	1 Procurador Geral	10.607.051,66
Nível de Direção	1 Coord.Ações e Ativid.Ano Munic.Saúde	10.607.051,66

II - CARGOS DE HIERARQUIA

Nível IX	1 Chefe de Gabinete	8.977.762,58
Nível IX	1 Chefe de Pessoal	8.977.762,58
Nível VIII	1 Contador Geral	7.806.750,03
Nível VIII	1 Chefe Div. Ind. e Comércio	7.806.750,03
Nível VIII	1 Chefe Div. Agricult. e Agrop.	7.806.750,03
Nível VII	1 Assist. Assuntos Especiais	7.283.711,16
Nível VII	1 Chefe do Serv. Munic. Saúde	7.283.711,16
Nível VI	1 Caixa Geral	6.765.817,95
Nível VI	1 Chefe Docum. e Arquivo	6.765.817,95
Nível VI	1 Chefe de Tributação	6.765.817,95
Nível VI	1 Chefe de Patrimônio	6.765.817,95
Nível VI	1 Tesoureiro Geral	6.765.817,95
Nível VI	1 Chefe de Cultura	6.765.817,95
Nível VI	1 Chefe Esp. Tur. e Lazer	6.765.817,95
Nível V	1 Sec. Junta Serv. Militar	5.851.594,44
Nível V	1 Assessor Jurídico	5.851.594,44
Nível IV	1 Chefe Bem Estar Serv. Social	4.944.140,37
Nível IV	1 Auxiliar de Educ. e Cultura	4.944.140,37
Nível IV	1 Protocolista	4.944.140,37
Nível III	1 Auxiliar de Gabinete	3.903.401,88
Nível III	1 Chefe Unid.Cadastro Rural	3.903.401,88
Nível II	1 Auxiliar de Protocolista	3.252.775,46
Nível I	4 Recepcionistas	2.129.878,80

III - CARGOS EFETIVOS

Nível VI	1 Caixa	6.765.817,95
Nível V	1 Mecanógrafo	5.851.594,44
Nível IV	6 Auxiliares de Contabilidade	4.944.140,37
Nível III	3 Fiscais de Renda	3.903.401,88
Nível III	4 Escriurários Datilógrafos	3.903.410,88
Nível III	1 Almoxarife	3.903.401,88
Nível I	1 Servente	2.129.878,80

IV - QUADRO PERMANENTE

1 Oficial Administrativo	3.252.775,46
--------------------------	--------------